



PORTARIA CM N.º 20/2001

O Vereador **IRADEL FREITAS DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 83 do Regimento Interno e nos termos do Art. 65, § 7º da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar uma Comissão de três (3) vereadores para verificar os documentos e atos que deram origem ao resumo da execução orçamentária da Prefeitura Municipal relativo ao bimestre de Fevereiro e Março/2001, de que trata o Art. 65, § 7º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A Comissão é composta dos Vereadores:

- * *Ademar Dezanetti*
- * *Celcimar Borges Andrade*
- * *Joaquim Gomes*

Art. 3º - Os membros da Comissão sob a convocação e presidência do mais idoso de seus membros, elegerão o seu presidente e escolherão o relator.

Art. 4º - A Comissão deverá realizar o trabalho no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, apresentando relatório dos trabalhos, com parecer, nos termos do Art. 80 e 81 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, 20 de abril de 2001.

Afixada no mural da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG. em 20/04/2.001 conf. art. 92 da LOM.


Iradel Freitas da Costa
- Presidente da Câmara -

